



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

PARECER N° 135/2022 – CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n° 233/2022, de iniciativa em conjunto dos Vereadores Aparecido da Reciclagem e Fabio Pavoni, que “dispõe sobre a implantação de lixeiras para coleta seletiva em todos os órgãos da prefeitura municipal de Araucária.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 233/2022, que dispõe sobre a implantação de lixeiras para coleta seletiva em todos os órgãos da prefeitura municipal de Araucária.

Justificam, os nobres Vereadores que “*o presente projeto de lei tem o objetivo de implantar lixeiras seletivas e coloridas, para contribuir com o descarte correto e consciente na Câmara e na Prefeitura Municipal de Araucária. A iniciativa se deu pois fora observado que nos paços da Câmara e das Prefeitura há apenas uma lixeira de uso e descarte comum, ou seja, todo lixo é descartado num mesmo local.*”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

“**Art. 52.** Compete

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“**Art. 30.** Compete aos Municípios:

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/11/2022 as 11:12:30.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

A proposição justifica-se pelo fato de proporcionar uma educação para o descarte de lixo, contribuir com o meio ambiente através da implantação de lixeiras seletivas para o correto descarte de lixo.

Desta forma, verifica-se que o projeto aqui tratado encontra-se em concordância com os demais aspectos econômicos e financeiros exigidos e que competem a esta comissão não havendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 233/2022, Assim, **SOMOS PELO PROSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CFO

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 03/11/2022 as 11:12:30.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 08 de Novembro de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Ricardo Teixeira e Pedro de Lima, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 135/2022 - CFO, referente ao Projeto de Lei nº 233/2022.

Araucária, 08 de Novembro de 2022.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 08/11/2022 as 16:25:30.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 08/11/2022 as 16:55:35.